



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 29/04/06, pág. 19

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

Decreto nº 85/2006

Data: 12/04/2006

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.400,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, da Lei n.º 1369 de 26/12/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.400,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais) na forma abaixo discriminada:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0405	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
0412200182.027	Melhorias no Porto Internacional			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes		R\$	5.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
1236500272.038	Manut. do Ensino Fundamenta I – Outros Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo		R\$	40.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0824300452.056	Manutenção do Conselho Tutelar			
33.90.30.00	Material de Consumo		R\$	3.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DPTO DE URBANISMO			
1545200511.003	Extensão de Rede de Energia Elétrica			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		R\$	4.400,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	52.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
1236100262.038	Manut. do Ensino Fundamenta I – Outros Recursos			
31.90.11.01	Vencimentos e Salários		R\$	3.000,00
1236600282.040	Manutenção das Ações de Alfabetização			
31.90.11.01	Vencimentos e Salários		R\$	7.000,00
0604	DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			



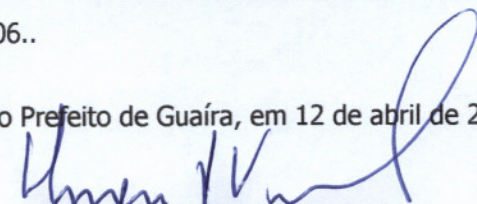
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

1236100332.045	Manutenção do Transporte Escolar			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		R\$	30.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÃO COMUNITARIA			
0824400482.059	Apoio a Atividades Produtivas			
33.90.30.00	Material de Consumo		R\$	3.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
1648200521.005	Edificações Publicas			
44.90.51.00	Obras e Instalações		R\$	5.000,00
1003	DPTO DE URBANISMO			
1545200492.061	Manutenção das Ações de Serviços Públicos			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes		R\$	4.400,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	52.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 12 de abril de 2006..

Gabinete do Prefeito de Guaíra, em 12 de abril de 2006.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal